



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 1 de 42

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	7
Outros atos oficiais	8
Comunicados	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Edital	15
Licitações e Contratos	15
Atas de registro de preço - Trimestral	15
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	17
Licitações e Contratos	17
Comunicados	17
Atas de Sessões	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 2 de 42

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



LEI Nº 3.069, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

(Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio das Pedras/SP para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providência).

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou com emendas, o Projeto de Lei nº 022/2019, de 30 de setembro de 2019 e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI Nº 3.069

Art. 1º O orçamento-programa do município de Rio das Pedras/SP para o exercício de 2020, discriminado pelos anexos desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 118.000.000,00 (Cento e dezoito milhões de reais)**.

Art. 2º A Receita será arrecadada em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes dos quadros anexos a esta Lei, observada a seguinte classificação:

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	EM R\$
RECEITAS CORRENTES	126.680.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.213.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	166.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.380.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.614.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.807.000,00
CONTAS RETIFICADORAS	(11.690.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	3.010.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00
RECEITA TOTAL	118.000.000,00

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 3 de 42



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Art. 3º A Despesa, desdobrada nos quadros anexos a esta Lei, está fixada em:

1. Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Despesa em Reais:

DESPESAS CORRENTES	111.728.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.179.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.539.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.272.000,00
INVESTIMENTOS	1.292.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.980.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
DESPESA TOTAL	118.000.000,00

2. Despesa por Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo em Reais:

PODER LEGISLATIVO	5.100.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	5.100.000,00
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	5.100.000,00
PODER EXECUTIVO	109.365.000,00
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH	5.282.200,00
03 SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE	2.377.000,00
04 PROCURADORIA JURÍDICA	4.984.000,00
05 CORREGEDORIA E OUVIDORIA	424.000,00
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	198.000,00
07 SECRETARIA DE FINANÇAS	11.605.000,00
08 SECRETARIA DE DESENV. INDUSTRIA E COMERCIO	147.000,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2.642.000,00
10 SECRETARIA DE OBRAS	11.437.000,00
11 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	667.000,00
12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	36.746.800,00
13 SECRETARIA DE SAÚDE	24.816.000,00
14 SECRETARIA DE CULTURA	274.000,00
23 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	11.000.000,00
TOTAL DO PODER EXECUTIVO	118.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 4 de 42



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



3. Despesa por Funções de Governo em Reais:

01 LEGISLATIVA	5.100.000,00
02 JUDICIÁRIA	4.984.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	13.748.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.162.200,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.849.000,00
10 SAÚDE	24.816.000,00
12 EDUCAÇÃO	33.539.800,00
13 CULTURA	274.000,00
15 URBANISMO	6.574.000,00
17 SANEAMENTO	11.000.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	882.000,00
26 TRANSPORTE	3.194.000,00
27 DESPORTO E LAZER	667.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.210.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
TOTAL	118.000.000,00

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, até o limite de 10% (dez por cento) com relação ao total da despesa fixada.

Art. 5º O montante consignado no orçamento a título de reserva de contingência poderá ser utilizado para corrigir desequilíbrios produzidos pelos riscos fiscais; deverá atender à reserva prevista no § 6º do artigo 4º da LDO, além de satisfazer ao orçamento impositivo e, na hipótese de saldo residual, este poderá ser destinado ao reforço de outras dotações orçamentárias de custeio ou investimento.

Art. 6º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Sumário da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- II - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- III – Receita segundo as Categorias Econômicas;
- IV – Evolução da Receita;
- V – Demonstrativo da Despesa discriminada por Função, Projeto, Atividade e Operações Especiais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 5 de 42



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



- VI – Demonstrativo da Despesa discriminada em Nível de Função, por Categoria Econômica;
- VII – Evolução da Despesa no Município;
- VIII – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- IX – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo de Recursos;
- X – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções por Fonte de Recursos;
- XI – Despesa do Município discriminada por Categoria e Grupo de Despesa;
- XII – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- XIII – Comparativo das metas anuais fixadas com as autorizadas na lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IX – Demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita;

Art.6º As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 7º Fica criado o Anexo com o título de “Emendas Parlamentares Impositivas Aprovadas à LOA”, em atenção aos artigos 132-A e 133 da Lei Orgânica Municipal, que é parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal os programas e ações decorrentes das emendas parlamentares impositivas, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 6 de 42



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 20 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 7 de 42

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 249/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Designando o Sr. Laércio Ângelo Rossi, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- ARTIGO 1º** - Fica designado o Sr. LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI, portador do R. G. nº 12.141.018, CPF/MF nº 051.693.878-90, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020, em virtude de férias do Sr. Mário Antonio Cavicchioli.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente designação.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de dezembro de 2019

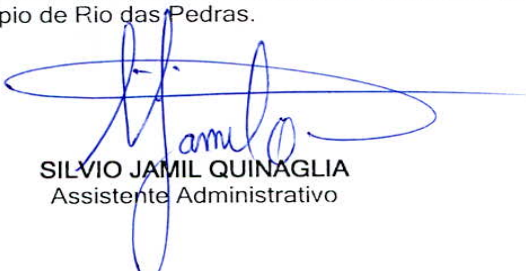


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 8 de 42

Outros atos oficiais

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA FOLHA DE DEZEMBRO/2019

DE ACORDO com o Art. 13 da Lei nº 10.836 de 09/01/2004, com o § 1º do Art. 32 do Decreto nº 5.209 de 17/09/2004; DE ACORDO com as orientações do Ministério da Cidadania e Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, a Gestão Municipal do Programa Bolsa Família divulga a relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família de Rio das Pedras para conhecimento público, para o acesso à informação, favorecendo que sejam comunicadas eventuais irregularidades assim como para contribuir com o acompanhamento das condicionalidades nas áreas da Educação e da Saúde.

Importa esclarecer que desta relação constam famílias com benefício bloqueado com base na Portaria 555 de 11/11/2005, Art. 6º; benefícios bloqueados para Revisão Cadastral; bloqueados ou suspensos por descumprimento de condicionalidades ligadas à Educação e/ou Saúde. AINDA: A PRESENTE RELAÇÃO PODE SOFRER ALTERAÇÕES DURANTE O MÊS COM A INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE FAMÍLIAS PELO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS.

A relação mensal dos beneficiários encontra-se disponível no sítio do Ministério da Cidadania: www.mds.gov.br (Programas – Programa Bolsa Família – link Lista de Beneficiários [opção por Município]). Para outras informações e/ou em caso de dúvidas:

0800 707 2003 (Ministério da Cidadania / Secr. Especial Desenvolvimento Social)

Telefone: 3493-9490 / 9473 / 9453

Email: cadastrounico@riodaspedras.sp.gov.br

Gestor Municipal Richard Mathenhauer

Secretaria Municipal de Ação Social de Rio das Pedras – São Paulo

1. ADA RODRIGUES DE CAMPOS. NIS 12692638141
2. ADEMILSON APARECIDO DE FRANCA. NIS 10832266229
3. ADIVANIR DE FARIAS SANTOS. NIS 12428558694
4. ADRIANA APARECIDA CEZARINO. NIS 21003982141

5. ADRIANA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA. NIS 20641168386
6. ADRIANA CRUZ DE OLIVEIRA 16161918693
7. AGUINALDO VALENTIM DA SILVA. NIS 123935506022
8. ALANA SILVA DOS SANTOS. NIS 16129974699
9. ALDA DA SILVA. NIS 12589222248
10. ALDELANDE GONCALVES DA SILVA. NIS 20480975633
11. ALESSANDRA APARECIDA DA PALMA. NIS 20355040365
12. ALESSANDRA CARLA RUBIA ALVES. NI S20693319105
13. ALESSANDRA CRISTINA GUERRA 16129982586
14. ALESSANDRA CRISTINA RAMOS. NIS 12926079259
15. ALESSANDRA GOMES CERQUEIRA. NIS 16154250925
16. ALESSANDRA LIMA CORREA DE FRANCA. NIS 16124957222
17. ALESSANDRO DA SILVA VIEIRA. NIS 12754217233
18. ALESSON DA SILVA VASCONCELOS. NIS 16101171133
19. ALEXSANDRA SANTANA SANTOS. NIS 21201032352
20. ALEXSANDRO DE PAULA. NIS 12444397187
21. ALLESKA CELINA DOS SANTOS. NIS 20656108783
22. ALTIVA BORGES MICOAJESKI. NIS 16121179490
23. AMANDA CAROLINA OLIVEIRA CYPRINI. NIS 20786130746
24. AMANDA CAROLINE OLIVEIRA DE FRANCA. NIS 16130006455
25. ANA BEATRIZ DA SILVA JOIA. NIS 21012500561
26. ANA CLAUDIA BREDÁ DA SILVA. NIS 20436524850
27. ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA. NIS 16165861130
28. ANA CLAUDIA PEREIRA ROMAO. NIS 16122523195
29. ANA CLAUDIA RODRIGUES. NIS 13037513984
30. ANA CLAUDIA SENA MARQUES. NIS 20406215779
31. ANA CLEZIA FERREIRA DE MORAIS. NIS 20930577129
32. ANA CRISTINA DE SOUZA ROMAO. NIS 16122523209
33. ANA DALVA DA SILVA PEREIRA. NIS 16109172600
34. ANA LUCIA SANTOS QUEIROZ. NIS 16128323066
35. ANA MARIA SANTOS DE SOUZA. NIS 20973501485
36. ANA PAULA ALVES FERREIRA SILVA. NIS 21218736307
37. ANA PAULA DE OLIVEIRA. NIS 16135109457
38. ANA PAULA LOPES PEREIRA PALMA. NIS 20401689306
39. ANDERSON DE JESUS. NIS 16014730835
40. ANDREIA DE SOUZA MELO OLIVEIRA. NIS 21012940340
41. ANDREIA DOS ANJOS DA SILVA. NIS 16099993674
42. ANDRESA APARECIDA DE FARIAS. NIS 12598697164
43. ANDREZA MARIA BATISTA DE SOUZA. NIS 23687535769
44. ANGELA MOURA BARROS RABELO. NIS 12403566146
45. ANGELA REGINA GIALDI. NIS 10617654090



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_das_pedras)

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 9 de 42

46. ANGELICA DE OLIVEIRA DAMASCENO. NIS 15445604466
47. ANILDA ALVES BEZERRA. NIS 16001057770
48. ANNE CAROLINA ROCHA LIMA. NIS 23706109162
49. ANTONIA CRISTINA VIEIRA PINTO. NIS 23812764780
50. ANTONIA DE LIMA TOME DE SOUSA. NIS 16004346935
51. ANTONIA EVANICE ALVES FERNANDES. NIS 21203385295
52. ANTONIA FERREIRA DA SILVA. NIS 16068288065
53. ANTONIO GRASZKI. NIS 23829977502
54. APARECIDA MIRABEL RIBEIRO. NIS 16167099015
55. ARIANA MOREIRA EVANGELISTA. NIS 21022703422
56. BARBARA FERNANDA CASTELHANO. NIS 13044710250
57. BRENDA FERNANDA CIPRIANO PALMA. NIS 16125177247
58. BRUNA CAROLINE MARTINS. NIS 20400710352
59. CAMILA CORREIA DA SILVA. NIS 12895763250
60. CAMILA FERNANDA DE LIMA. NIS 16254535638
61. CAMILA FERREIRA MARQUES. NIS 20398543547
62. CAMILA MENDES GOMES. NIS 20321730083
63. CAMILA QUEIROZ SANTANA. NIS 20731081034
64. CAMILLA SANTOS CARDOSO. NIS 16189448608
65. CARLA BASSANI. NIS 12966560225
66. CARLA FERNANDA DA SILVA. NIS 22807479013
67. CARLUCIA MARIA DE SOUZA CESARINO. NIS 16423345423
68. CELIA MARTINS DE FREITAS PINTO. NIS 12536517766
69. CELIA REGINA DUARTE NOVAES. NIS 10794168148
70. CICERA ALBINO DOS SANTOS. NIS 23690319508
71. CICERA LEONARDO DE SOUSA. NIS 16536072457
72. CICERA MARIA DA SILVA. NIS 12997675458
73. CICERO ROMAO BATISTA DE BRITO. NIS 12332645197
74. CINTIA FERNANDA DE JESUS. NIS 20724460092
75. CLAUDIA ALVES PEREIRA. NIS 13009757238
76. CLAUDIA MARIA APARECIDA JOIA. NIS 20160859632
77. CLAUDIANA SATURNINO DE OLIVERA. NIS 16464510038
78. CLAUDINEIA REZENDE DE FRANCA. NIS 16435444316
79. CLAUDIO LEONARDO COSTA CAETANO. NIS 12414784212
80. CLEDINEIA SANTOS DA SILVA. NIS 21290986330
81. CLEIDE MARIA CORREIA. NIS 12462977211
82. CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA. NIS 16476821459
83. CLENIL DE MATOS. NIS 12025523825
84. CLEUSA RIBEIRO DA LUZ OLIVEIRA. NIS 12371995926
85. CREMILDA DE SOUSA. NIS 23744688484
86. CREUSA MAXIMIANO DA SILVA. NIS 12496100827
87. CREUZA MARIA JESUS SOARES. NIS 10856046733
88. CRISMARA ROCHA DA SILVA DE ARRUDA. NIS 20634839017
89. CRISTIANA DA SILVA NEVES SANTOS. NIS 16469865462
90. CRISTIANE DA SILVA 12552545183
91. CRISTIANE DE SOUZA SILVA. NIS 16361153267
92. CRISTIANE DOS SANTOS PASSOS. NIS 20964356958
93. CRISTIANE GISELE DOSWALDO. NIS 16975022004
94. CRISTIANE MARTINS. NIS 13002335249
95. CRISTIANO APARECIDO SAMPAIO. NIS 12448433153
96. CRISTINA SANTANA DE ARAUJO. NIS 12046932724
97. DAIANA ALVES DE MELO. NIS 12996766093
98. DAIANA DE FARIAS SILVA CAMPOS. NIS 21040945394
99. DAIANE DE CAMPOS. NIS 13608967779
100. DAIANE MARIA PASCHOALDELLI DE JESUS. NIS 12809769259
101. DAIANE PRISCILA DE ANDRADE BASTOS. NIS 16014976273
102. DALILA GISELE ALVES. NIS 16101767893
103. DAMARES DA SILVA SANTOS. NIS 16082043511
104. DAMIANA ANA DE SOUSA SILVA. NIS 21228783278
105. DAMIANA MARIA BENTO RIBEIRO. NIS 12448431053
106. DANIELA APARECIDA MARIANO MINETTO. NIS 21020101719
107. DANIELA CAPISTRANO SOUSA. NIS 12773219238
108. DANIELA PRISCILA ARRUDA. NIS 21228098664
109. DANIELE DA SILVEIRA MURARI. NIS 16159153146
110. DANIELE MARIA SIQUEIRA PONTES. NIS 20391201810
111. DANIELLE ALMEIDA DA SILVA. NIS 16012018720
112. DARCISA MARCOS DOS SANTOS. NIS 12438814839
113. DAYANE PAOLA DE TOLEDO PIZA. NIS 20785169568
114. DEBORA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA. NIS 16114994613
115. DEBORA SANTANA FARIA ALMEIDA. NIS 16015039478
116. DEVERLI DE LIMA SANTOS. NIS 20026911129
117. DEYVID LUCAS BETIM. NIS 16124366313
118. DIANE ALMEIDA BISPO. NIS 21209069816
119. DINETE VIEIRA DE SOUSA. NIS 16077224228
120. EDENEIDE MARTINS FREITAS. NIS 16998810009
121. EDIA MARIA BASTOS DOS SANTOS. NIS 12541392194
122. EDILAINÉ AGLANICE GONCALVES. NIS 16112319021
123. EDILEUSA DE TORRES CHAGAS. NIS 17048439899
124. EDILEUZA DE SOUZA BATISTA CAMPOS. NIS 16028528820
125. EDILEUZA SANTOS SUZARTH. NIS 20397527173
126. EDINALVA SOUZA E SILVA. NIS 16077238806
127. EDINEIA APARECIDA CESARINO SANTOS. NIS 12328779168



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 10 de 42

- | | |
|---|--|
| 128. EDNA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA. NIS 12336357048 | 169. FABIOLA APARECIDA DE SOUZA AMORIM. NIS 20355039642 |
| 129. EDNA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO. NIS 21267241812 | 170. FERNANDA APARECIDA SANT ANA. NIS 16289676572 |
| 130. EDNA LUIZ DOS SANTOS. NIS 13050480253 | 171. FERNANDA CRISTINA GARCIA. NIS 16257125465 |
| 131. EDUARDO DA SILVA CALISTO. NIS 12824493226 | 172. FLAVIO NOGUEIRA SALES. NIS 12301574123 |
| 132. ELAINE CRISTINA GONCALVES. NIS 13023447224 | 173. FRANCIELE SALES DE JESUS. NIS 16189648267 |
| 133. ELAINE CRISTINA SOUZA DE LIMA. NIS 12536518339 | 174. FRANCIELLY ALINE DE MATOS FRANCA. NIS 16207315872 |
| 134. ELAINE MARIA DE CARVALHO. NIS 20937466470 | 175. FRANCIENE RODRIGUES DA SILVA. NIS 12740253062 |
| 135. ELAINE SOLANGE VILLANOVA. NIS 21201260673 | 176. FRANCISCA PRUDENCIO DA SILVA. NIS 16258853499 |
| 136. ELEN RENATA SANSALONE SILVA. NIS 16162171346 | 177. FRANCISCA ROZIMEIRE AMORIM DE OLIVEIRA. NIS 12792029589 |
| 137. ELIANA BRITO DE LIMA. NIS 12819882260 | 178. FRANCISCO MARIANO FERREIRA. NIS 16077321665 |
| 138. ELIANA CRISTINA DADAM UZETO. NIS 12297881276 | 179. FRANCISLAINE PONTES TAVARES DA SILVA. NIS 20634838835 |
| 139. ELIANA CRISTINA GUERRA DOS SANTOS. NIS 16126180179 | 180. GABRIELA SANTOS PEREIRA. NIS 20398858270 |
| 140. ELIANA DA CRUZ. NIS 16975020001 | 181. GERLANDIA BARBOZA DA SILVA. NIS 20954155550 |
| 141. ELIANA RAETZ DE OLIVEIRA. NIS 12433610569 | 182. GERLANIA ADRIANO DE LIMA. NIS 20387056127 |
| 142. ELIANE CRISTINA BRANDAO DE PAULA. NIS 20380460364 | 183. GILSON FRANQUIOSI DE GODOI. NIS 12503184520 |
| 143. ELIANE DAMARIS PAIXAO. NIS 12581892333 | 184. GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO. NIS 21021037127 |
| 144. ELIANE MOREIRA. NIS 12542114058 | 185. GLEISE MONIELI FERNANDES BARBOSA. NIS 16299182084 |
| 145. ELIENE PEREIRA DE SANTANA FARIA. NIS 12367203549 | 186. GRAZIELE DE SOUZA FREITAS. NIS 16189744339 |
| 146. ELIETE APARECIDA GOMES FERNANDES. NIS 12557455247 | 187. GUILHERME PEREIRA BARBOSA. NIS 10683657930 |
| 147. ELISANGELA CRISTINA BRITO DA SILVA. NIS 16123375483 | 188. HELLEN FERNANDA SANTOS DE SOUZA. NIS 16127898618 |
| 148. ELISANGELA DE CARVALHO PIRES SILVA. NIS 16047182551 | 189. HILDA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA. NIS 12105644793 |
| 149. ELISANGELA DOS ANJOS TEODORO. NIS 13085412858 | 190. IARA SANTOS REIS. NIS 20724191385 |
| 150. ELISANGELA FERNANDES DA SILVA. NIS 16139556059 | 191. ILMA BARBOSA DE CASTRO. NIS 16204264037 |
| 151. ELISSANDRA DE SOUZA LINO. NIS 12735536248 | 192. INES DE SOUZA MORAES. NIS 16273495972 |
| 152. ELIZANGELA LISBOA DE CASTRO. NIS 20788776988 | 193. INGRID DA SILVA ANACLET. NIS 16298590219 |
| 153. ELIZANGELA MARCOLINO LOPES PEREIRA. NIS 16087241664 | 194. IOLANDA FERREIRA DE LIMA. NIS 23834625945 |
| 154. ERICA FERNANDA CALHEIRO. NIS 20967973389 | 195. IONE MARIA SILVA DE ALMEIDA. NIS 16212611123 |
| 155. ERIK FRANCISCO DE ALMEIDA GARCIA. NIS 20999571170 | 196. IRACI MARIANO FAGUNDES DE LIMA. NIS 20958076965 |
| 156. ESTEFANI RIBEIRO SANTANA. NIS 20647798616 | 197. ISA APARECIDA DE FREITAS. NIS 12964651347 |
| 157. ESTER CAMPOS DA SILVA. NIS 20429259748 | 198. ITANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS. NIS 16202656175 |
| 158. EVA RAMOS SANTOS. NIS 12410481355 | 199. IVANETE RODRIGUES CORDEIRO. NIS 16297141534 |
| 159. EVANDRO CERQUEIRA ROCHA. NIS 12329193892 | 200. IVANILDA DE SOUSA SILVA. NIS 12937783254 |
| 160. EVILE MICHELLE CORREIA DA SILVA. NIS 16121215446 | 201. JACKELINE ALVES GOMES. NIS 20160886605 |
| 161. FABIA DOS SANTOS DE ASSIS. NIS 16026363514 | 202. JACQUELINE RAMOS DE OLIVEIRA. NIS 16285473855 |
| 162. FABIANA ALVES TETE XAVIER. NIS 16128401822 | 203. JAINE HELENA COSTA DE OLIVEIRA. NIS 16213277928 |
| 163. FABIANA BORGES DOS SANTOS. NIS 20931350225 | 204. JANE CRISTINA DE MEIRA SOARES ALVES DE SOUZA. NIS 16265077695 |
| 164. FABIANA CHRISTINI. NIS 13164186931 | 205. JAQUELINE FERNANDA SANSALONE. NIS 16288995364 |
| 165. FABIANA CRISTINA CEZARINO RODRIGUES. NIS 12804696253 | 206. JAQUELINE FERREIRA LEMES. NIS 20634838789 |
| 166. FABIANA DE SANTANA CRUZ. NIS 20937466535 | 207. JEANE CARNEIRO DA COSTA FONSECA. NIS 16314071128 |
| 167. FABIANA REGINA DE SOUZA. NIS 21012500553 | 208. JEILZA MARIA DE JESUS. NIS 21022321589 |
| 168. FABIANE OLIVEIRA PASCHOAL. NIS 16147306651 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 11 de 42

209. JENIFER CAROLINE FERREIRA SOUZA MORAES. NIS 16247396504
210. JENYFFER DO AMARAL BIZARRA DE OLIVEIRA. NIS 16315041656
211. JESIBEL DE OLIVEIRA FREITAS. NIS 20355039537
212. JESILE ALLINE MOREIRA DE SOUSA. NIS 15703899692
213. JESSICA APARECIDA MUSSATO. NIS 20398858521
214. JESSICA CAROLINE CANUTO DE SOUZA. NIS 16189978232
215. JESSICA DE OLIVEIRA LEMOS. NIS 16189967214
216. JESSICA LEME FERNANDES. NIS 16248359599
217. JESSICA PINHEIRO DOS SANTOS. NIS 16188398720
218. JOAO MARIA DE JESUS NETO. NIS 16261872067
219. JOCELIA CORDEIRO. NIS 16295408770
220. JOCELINE DA SILVA SANTOS SOUZA. NIS 23757778177
221. JOCEMIR SANTOS DE MORAIS. NIS 12560445222
222. JOICE PINHEIRO DOS SANTOS SOUZA. NIS 20641427691
223. JORDANIA FERREIRA DO NASCIMENTO. NIS 16200289973
224. JOSE AIRTON DE JESUS. NIS 16048601361
225. JOSE APARECIDO PEDRO. NIS 10424275217
226. JOSE FELIPE. NIS 12271407119
227. JOSE MOREIRA PEREIRA. NIS 20401939922
228. JOSEFA ELINEIDE DE ARAUJO. NIS 20939059465
229. JOSEILDA MACHADO DA SILVA. NIS 16344285638
230. JOSELAINÉ CAMILA PEREIRA DE SANTANA CORREA. NIS 16190078339
231. JOSELIA SILVA SOARES. NIS 21021034543
232. JOYCE MARIA ALVES DE OLIVEIRA. NIS 16253800575
233. JUCELHA PINTO SILVA. NIS 16222058133
234. JUCIELE DANTAS DUTRA. NIS 16048980737
235. JUCIELMA CRISPIM SANTOS TREVIZAM. NIS 16256284020
236. JULIANA ALVES MORAES. NIS 20671964792
237. JULIANA CRISTINA FAUSTINO REIS. NIS 16190206183
238. JULIANA CRISTINA OLIVEIRA. NIS 21021824579
239. JULIANA DE ALMEIDA SILVA. NIS 20396563788
240. JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA. NIS 16265487532
241. JULIANA GONCALVES SANTANA. NIS 12730681266
242. JULIANA GRANZOTTO DE OLIVEIRA. NIS 12819162225
243. JULIANA OLIVEIRA RAMOS. NIS 12867008230
244. JULIANA SILVA DE JESUS. NIS 20312843229
245. JUSSARA MARIANO RODRIGUES RAMOS. NIS 23721055337
246. KAILA ELISA PEREIRA DE SOUZA. NIS 23769519457
247. KEITI EWELYN NUNES VIEIRA. NIS 16458176482
248. KELI CRISTINA SBROJO. NIS 12811051238
249. KETILYN LALESCA OLIVEIRA FREITAS. NIS 16434584661
250. LARISSA BARBOSA DE MACEDO. NIS 16423364363
251. LARISSA LOPES DE MORAES. NIS 20634838630
252. LARISSA MARQUES MACHI. NIS 20355059422
253. LAURENA LIMA SALES. NIS 16430538541
254. LEDA PEREIRA LIMA. NIS 16470939989
255. LEONICE MAISA CARVALHO. NIS 12217446691
256. LEONILDA MARGARETE CARVALHO. NIS 10899013713
257. LEONORA DIAS DE SOUSA. NIS 12696236269
258. LETICIA CRISTINA NARDELLI FAGUNDES. NIS 16432804672
259. LILIANE ALVES PINTO. NIS 16436556258
260. LINDOVALDO BATISTA DOS SANTOS. NIS 10838416591
261. LOANA PEREIRA BARROSO. NIS 20045827707
262. LUANA SILVA DOS SANTOS. NIS 16360265894
263. LUCIA DE QUEVEDO EURICH. NIS 20344743300
264. LUCIA EVENILDA BORGES BEZERRA. NIS 20450570058
265. LUCIA LUIZ DE OLIVEIRA. NIS 16424852922
266. LUCIANA RIBEIRO DE ARAUJO. NIS 20303043428
267. LUCIANE GOMES DA CONCEICAO. NIS 20118694272
268. LUCICLEA BEZERRA DE LIRA. NIS 20326591057
269. LUCICLEIDE FLORENTINO RIBEIRO DE SOUSA. NIS 16052516578
270. LUCIENE DE SOUZA. NIS 12502717533
271. LUCILENE APARECIDA CAMPANHOL. NIS 12211266772
272. LUCILENE MOREIRA. NIS 20331782590
273. LUCIMARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA. NIS 12924324264
274. LUCIMARA APARECIDA SATTI DANTAS. NIS 20356872909
275. LUCIMARA CRISTINA DE AGUIAR RAIMUNDO. NIS 20958078151
276. LUCIMARA MARTINS DE AGUIAR. NIS 22800236700
277. LUIZA RAIANE DA SILVA MACIEL. NIS 16518820722
278. LUSINETE DA SILVA ALVES. NIS 16436792482
279. LUZIA PEREIRA DE ARAGAO. NIS 16361473075
280. LUZIMAR APARECIDA PEREIRA ROMAO. NIS 12284002503
281. LUZINEIDE AMADO DOS SANTOS. NIS 16490369770
282. MARCELA DOS SANTOS. NIS 16423730785
283. MARCIA ADRIANO DE SOUSA. NIS 12828232249
284. MARCIA FERREIRA LOURENCO. NIS 12485973271
285. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA. NIS 12358271421
286. MARIA ALVES FERREIRA. NIS 12952496457
287. MARIA AMELIA SILVA JULIANI. NIS 12977206231
288. MARIA ANA DA SILVA. NIS 12684540243



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_das_pedras)

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 12 de 42

289. MARIA APARECIDA FERNANDES. NIS 12213649458
290. MARIA APARECIDA MOREIRA. NIS 23658684662
291. MARIA APARECIDA PEREIRA. NIS 20988970915
292. MARIA APARECIDA RODRIGUES. NIS 12552257358
293. MARIA AUGUSTA FELIPE FREIRE. NIS 20657904729
294. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES. NIS 12899295154
295. MARIA CAMILO DE SOUZA SILVA. NIS 21019818699
296. MARIA CRISTIANE SOUZA FELIPE TARTAGLIA. NIS 21019819970
297. MARIA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA. NIS 12371876900
298. MARIA DE FATIMA BARROS FURTADO. NIS 20925630025
299. MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA. NIS 10611669967
300. MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA. NIS 13109012897
301. MARIA DE FATIMA FRAZAO TORRES. NIS 16478182690
302. MARIA DE FATIMA VIEIRA. NIS 13381720855
303. MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA. NIS 12879509094
304. MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA. NIS 12453700032
305. MARIA DE LOURDES RAMOS FERREIRA. NIS 12105644807
306. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA LIRA. NIS 16425522225
307. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA CRUZ. NIS 16467118201
308. MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA. NIS 16364875921
309. MARIA ELIANE MACEDO BATISTA. NIS 16354326771
310. MARIA ELIETE MACEDO. NIS 12594832245
311. MARIA ELISANGELA ALVES. NIS 12587015261
312. MARIA FERREIRA TAVARES. NIS 12481901276
313. MARIA FLORISA NUNES. NIS 12232008969
314. MARIA GORETE MONTEIRO DAS NEVES. NIS 20418644106
315. MARIA HELENA CORREA LEITE NOGUEIRA. NIS 16431549687
316. MARIA HELENA DE LACERDA ANDRADE. NIS 12383432271
317. MARIA IRAILDA CORDEIRO. NIS 16479744188
318. MARIA IVALDETE PEREIRA. NIS 12284272144
319. MARIA IVANILDE APARECIDA A SANTANA. NIS 12485973875
320. MARIA IZABEL ANDRADE SANTOS SANTANA. NIS 13219418812
321. MARIA IZABEL NOGUEIRA. NIS 12302310499
322. MARIA JOSE ALVES. NIS 16351009430
323. MARIA JOSE ROLIM DE SOUSA. NIS 12160149499
324. MARIA JULIA SANTOS DE SOUZA. NIS 12025522896
325. MARIA LIZANIAS PERES. NIS 16421556168
326. MARIA LUCIA COELHO DE LIMA. NIS 16364702679
327. MARIA LUCIA DA SILVA. NIS 12807326511
328. MARIA LUCICLEIDE DA SILVA NASCIMENTO. NIS 16423885320
329. MARIA LUZETE DE JESUS. NIS 16364665102
330. MARIA MADALENA MOREIRA. NIS 12738424254
331. MARIA PATRICIA GARCIA NEVES CLEMENTINO. NIS 16352042857
332. MARIA REGILANE LIRA DE OLIVEIRA. NIS 12691662243
333. MARIA ROCICLEIA DE ARAUJO SILVA. NIS 164817045622
334. MARIA ROSANGELA MARCONDES. NIS 16434467711
335. MARIA TEREZA CASARIN. NIS 12293734635
336. MARIA VANDA MARTINS DE SOUSA. NIS 16395778286
337. MARILANE CARLA FERNANDES OLIVEIRA PEREIRA. NIS 20646223288
338. MARILDAPASSOS DOS SANTOS RODRIGUES. NIS 16454020666
339. MARILENE OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA. NIS 16353834978
340. MARILHA DE PAULA SOUZA. NIS 15846656181
341. MARILINDA DE ARRUDA. NIS 16437484005
342. MARILZA SOARES. NIS 12541391848
343. MARINEIDE SANTANA DOS SANTOS ALVES. NIS 12444397764
344. MARINICE DOS SANTOS RIBAS. NIS 12422773852
345. MARISA DE FATIMA DA CONCEICAO ARRUDA. NIS 16426187195
346. MARIVETE REGINA POLI. NIS 12409155067
347. MARLENE LUIZA DA SILVA. NIS 16052590905
348. MARLI DE MOURA XAVIER. NIS 21020102707
349. MARLI DOMINGOS DA SILVA. NIS 12773509236
350. MARLI PEREIRA DOS SANTOS 16436289543
351. MARTA BATISTA GOMES. NIS 12367203905
352. MARTA LEITE RAMOS. NIS 12748970251
353. MARTA ROSANA MORENO VIEIRA. NIS 12688132255
354. MAYARA CAROLINE EUFROSINO. NIS 20077333611
355. MICHELE FERNANDES. NIS 16438549089
356. MICHELI MIRIAN ROLLA DE SOUZA. NIS 12783042241
357. MICHELLE REGIANE DE ASSIS. NIS 20623146015
358. MIRIA PRISCILA ELISIARIO. NIS 20643735822
359. MIRIAN FERNANDA PORTO DA SILVA. NIS 20778920393
360. MIRIAN NUNES DA CRUZ SANTOS. NIS 20640894539
361. MONICA ARIANE SANTOS DA CRUZ. NIS 16425831856
362. NAIARA NUNES DOS SANTOS. NIS 16644089365
363. NAIR BERTINA BERNARDINELLI. NIS 10659631064
364. NEIRIANE RIBEIRO DADAM. NIS 12865493239
365. NEUSA MARIA DA SILVA. NIS 10747697369
366. NILDETE MARIANO DA SILVA. NIS 12107325407
367. NILSON DE PONTES SANTOS. NIS 12301895477
368. NILZETE FERREIRA RIBEIRO. NIS 12105143328
369. OLIVINA ALVES MAIA. NIS 12664423268



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_das_pedras)

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 13 de 42

- | | |
|---|--|
| 370. OZEANE CONCEICAO DOS SANTOS. NIS 20700496887 | 411. ROSILENE DE SOUZA SANTANA. NIS 13833637896 |
| 371. PAMELA CAROLINA FERREIRA 16609428035 | 412. ROSILENE DOS SANTOS MORAIS. NIS 20786132048 |
| 372. PATRICIA APARECIDA REAME. NIS 16683941913 | 413. ROSIMARA DOS SANTOS FREITAS. NIS 16645993006 |
| 373. PATRICIA CAMARGO. NIS 16600240874 | 414. ROSIMEIRE DE ALMEIDA. NIS 12541391678 |
| 374. PATRICIA CRUZ DE OLIVEIRA 16618827842 | 415. SABRINA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS. NIS 16555866129 |
| 375. PATRICIA RODRIGUES MACIEL. NIS 20948069680 | 416. SANDRA APARECIDA DE LIMA SANTOS. NIS 12506593235 |
| 376. PATRICIA SANTOS QUEIROZ. NIS 16606508666 | 417. SANDRA DA SILVA SANTOS. NIS 16538295488 |
| 377. PRISCILA APARECIDA KRAVICZ 23783478681 | 418. SANDRA FERNANDES. NIS 12549861924 |
| 378. PRISCILA DA CRUZ DE OLIVEIRA. NIS 16539638346 | 419. SANDRA REGINA BATISTA DE LIMA. NIS 20222230260 |
| 379. QUELI CRISTINA FRANCO VASSALO. NIS 12595308248 | 420. SANDRIELY DA SILVA OLIVEIRA. NIS 16627833671 |
| 380. QUELIANA SANTOS ZUZARTE. NIS 15162803743 | 421. SANTINA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES. NIS 12189411728 |
| 381. QUITERIA SIMOES DE SOUZA. NIS 20954609691 | 422. SEBASTIANA LOURENCO LIRA. NIS 16646843423 |
| 382. RAFAELA ALVES DE SOUZA. NIS 20398858696 | 423. SERGIO DE PAULA BORTOLOTTI. NIS 10864329374 |
| 383. RAFAELA APARECIDA CEZARINO. NIS 21029973441 | 424. SHIRLEY CARDOSO SALES. NIS 16998448008 |
| 384. RAFAELA CARVALHO DE MEIRA MILITAO. NIS 16598916799 | 425. SHIRLEY SANTOS QUEIROZ. NIS 16605082274 |
| 385. RAFAELA FERNANDA FELIPE DE OLIVEIRA 16539643447 | 426. SILMARA VIEIRA DA SILVA. NIS 16640263603 |
| 386. RAFAELA MARIA DE LIMA. NIS 16555807459 | 427. SILMARA TAMARIS DA COSTA LUCHE. NIS 20650924317 |
| 387. REGILANIO FELINTO DE SOUSA. NIS 12836087228 | 428. SILVANA CRISTINA DE PAULA MORENO. NIS 12248639033 |
| 388. REGINA FRANCIELE SOCOLOSKI IZSAK. NIS 21013438932 | 429. SILVANA DA SILVA. NIS 12783780242 |
| 389. REGINA HELENA PEZATO. NIS 10756347677 | 430. SILVANA MARTA PEREIRA. NIS 12729220250 |
| 390. REGINA LEITE. NIS 12711571264 | 431. SILVANA NOVAES DE OLIVEIRA. NIS 16652327172 |
| 391. REGINALDO ADRIANO DE PAULA. NIS 12743687241 | 432. SILVIA BATISTA DOS SANTOS. NIS 16693322345 |
| 392. RENATA FRANCA DE OLIVEIRA. NIS 23659853700 | 433. SILVIA SCIOLLA PEREIRA DE MORAES. NIS 12332323394 |
| 393. RENATA MASCHIO. NIS 16600573911 | 434. SIMONE SILVA NETO. NIS 20160189157 |
| 394. RENILDA SANTOS CARDOSO. NIS 16538783407 | 435. SIMONY RAQUEL SOARES. NIS 16566989731 |
| 395. RITA DE CASSIA FERNANDES MIOM ROCHA. NIS 12143761246 | 436. SIRLENE RAMOS. NIS 16539947918 |
| 396. ROGERIO RAMOS. NIS 20671964458 | 437. SOLANGE TERCO. NIS 13263043721 |
| 397. ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA. NIS 10666324066 | 438. SOLIDALVA SOUZA SILVA. NIS 19007245417 |
| 398. ROSANA BRAZ DA MOTTA. NIS 12468211695 | 439. SONIA MARIA DE MATOS DE SOUZA. NIS 12456886080 |
| 399. ROSANE DOS SANTOS ALMEIDA. NIS 16586711062 | 440. STEFANNI BEZERRA CONCEICAO. NIS 16329981001 |
| 400. ROSANGELA FERNANDES DA SILVA. NIS 16616730914 | 441. STEFANY SOUSA SILVA. NIS 20451152969 |
| 401. ROSANGELA RAMOS DA CRUZ RODRIGUES. NIS 12762851264 | 442. SUELE APARECIDA BRAZ. NIS 20398858564 |
| 402. ROSE MARIA DA LUZ. NIS 12607651257 | 443. SUELEN CRISTINA DE MEIRA SOARES. NIS 20741242596 |
| 403. ROSE TAVARES DOS SANTOS. NIS 20445251373 | 444. SUELI APARECIDA DA LUZ PONTES. NIS 12473491536 |
| 404. ROSEANE SILVA DOS SANTOS. NIS 20418675478 | 445. SUELI BENEDITA PEDRO DE OLIVEIRA. NIS 12393507924 |
| 405. ROSELENE DOS SANTOS BERALDO. NIS 20773938839 | 446. SUELI DE JESUS CASAIS. NIS 12802378262 |
| 406. ROSELI MARIA BATISTA DE SOUZA. NIS 23703963472 | 447. SUELI FERREIRA DE MEIRA. NIS 23621836531 |
| 407. ROSELIA NASCIMENTO DOS SANTOS. NIS 12339809047 | 448. SUELLEN APARECIDA FELIX DE ABREU. NIS 16539137762 |
| 408. ROSEMEIRE AMORIM DA SILVA. NIS 16671121347 | 449. SUZANA FERREIRA CESAR. NIS 12766927257 |
| 409. ROSIANE APARECIDA LEITE. NIS 20398858467 | 450. TALITA BATISTA PINTO SARTORIO. NIS 16602042654 |
| 410. ROSILAINE CRISTINA RODRIGUES. NIS 16603916453 | 451. TAMIRES CAROLINE DA SILVA. NIS 16603504031 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 14 de 42

452. TAMIRES MOURA SILVA. NIS 16601000702
453. TATIANA TEIXEIRA RISSARDO. NIS12604221251
454. TATIANE CRISTINA DA SILVA. NIS 21021034586
455. TATIANE CRISTINA DOS SANTOS. NIS 16603768373
456. TATIANE DA CRUZ. NIS 16637405087
457. TATIANE PEREIRA SILVA DOS SANTOS. NIS 16537208093
458. TATIARA DE SOUZASANTOS. NIS 16603920531
459. TEREZA MOREIRA NOGUEIRA. NIS 20946264427
460. TEREZINHA DA APARECIDA MACHADO. NIS 12371877168
461. TEREZINHA MARIA DA SILVA. NIS 20089409870
462. TIAGO MARQUES DOS SANTOS. NIS 12719989241
463. TIELE CRISTINA DA SILVA. NIS 21020355796
464. VALDELICE MARIA RIBEIRO DA SILVA. NIS 16540134984
465. VALDELINA FERREIRA DE BRITO. NIS 12774171220
466. VALDIR JOSE BORTOLOTO. NIS 10432182729
467. VALDRIANE FERREIRA DE SOUSA SANTOS. NIS 23618970478
468. VALERIA UCHAKI DE FARIA. NIS 16596897827
469. VALQUIRIA GONCALVES PERCILIANO. NIS 16669157364
470. VALQUIRIA MARLI SAMPAIO HENRIQUE. NIS 20946296671
471. VANESSA APARECIDA FERREIRA DA SILVA. NIS 20648286945
472. VANESSA MICHELI MARCAL. NIS 16540117087
473. VANILDA DE JESUS SANTOS BARBOSA. NIS 12831440221
474. VANUZA DOS SANTOS SOUZA. NIS 16530166786
475. VERA LUCIA FAUSTINO. NIS 12225838773
476. VERANI MARIA DE SA BISAN. NIS 20999571383
477. VIVIANE ELPIDIO DE OLIVEIRA. NIS 16608631848
478. VIVIANE KAITE DE JESUS GONCALVES. NIS 13032831244
479. VIVIANE DA CRUZ. NIS 16540225084
480. WILLARD CESAR IGNACIO. NIS 12106134845
481. ZIDETE DE OLIVEIRA FERNANDES. NIS 12226891589
482. ZILDA APARECIDA HENRIQUE ALVES. NIS 20070284819
483. ZILDA MUSSATO. NIS 12131988526

(CONFERIDA EM 05/12/2019)

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Você que se cadastrou para o Programa Bolsa Família precisa estar ciente de que:

1. O critério principal do Bolsa Família é a renda total da família (qualquer dinheiro que entre) dividida pela quantidade de moradores: até R\$ 178,00 por cabeça (quando houver menor de idade) ou até R\$ 89,00 (para

famílias em que não haja menor de idade). (Decreto 9.396/2018).

2. Ter feito o cadastro não significa que sua família irá ser incluída no Programa (Portaria 341/2008, Art. 2º § 2º).

3. A forma de escolha dos cadastros feitos pelos Municípios é automatizada, ou seja, é feita por meio do Sistema de Gestão de Benefício do Governo Federal (Portaria GM/MDS 341/2008, Seção III, Art. 8º e Seção IV Art. 9º). Portanto, o Gestor Municipal, a Prefeitura e o estado não são responsáveis pela escolha das famílias cadastradas para receber o benefício.

4. Não existe prazo para que sua família seja incluída no Programa (lembrando que ela pode não ser incluída, conforme item 2). Não é enviado aviso de que sua família não será incluída.

5. É competência da Caixa Econômica Federal emitir o cartão do benefício e notificar as famílias que passarem a fazer parte do Bolsa Família (Decreto 5.209/2004, Art. 22, II. Alterado pelo Decreto 6.392/2008), assim como orientar sobre senhas, saques, etc.

6. Quem recebe o Bolsa Família deve estar ciente de que tem compromissos a cumprir relacionados à frequência escolar e ao acompanhamento pela área da Saúde. Descumprir injustificadamente as condicionalidades pode ocasionar o cancelamento do benefício.

7. Precisa manter sempre atualizados os dados cadastrais, principalmente o endereço, mesmo que ainda não receba o benefício.

8. Os valores pagos variam de família para família conforme as características de cada uma (quantidade de pessoas, idade e renda).

9. O Bolsa Família é temporário e não gera direito adquirido, ou seja, pode ser cancelado (Decreto 5.209/2004, Art. 21 alterado pelo Decreto 6.392/2008).

10. Famílias cadastradas poderão receber visita domiciliar a fim de confirmar informações prestadas no Cadastro Único.

11. Em caso de dúvidas, procure pelo Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, pelo CRAS do seu bairro ou telefone para o Ministério da Cidadania e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 15 de 42

Secretaria Especial do Desenvolvimento Social: 0800 707 2003. Pode ainda, caso tenha acesso à internet, acessar o sítio: www.mds.gov.br.

Richard Mathenhauer

Gestor Municipal do Programa Bolsa Família

e-mail: cadastrounico@riodaspedras.sp.gov.br / Tel.: (19) 34939490 / 9473

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, COMUNICA para que eventual concessionário da Sepultura Perpétua nº 426, Quadra 01, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/nº, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será concedido o título Concessão à Anastácio Ananias, conforme Processo Administrativo nº 608/2019.

Rio das Pedras, 18 de novembro de 2019.

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, COMUNICA para que eventual concessionário da Sepultura Perpétua nº 371, Quadra 02, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/nº, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será concedido o título Concessão à Luiza Balamnut Perissato, conforme Processo Administrativo nº. 7537/2019. Rio das Pedras, 20 de dezembro de 2019.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

A Prefeitura do Município de Rio das Pedras/SP, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, após o prazo recursal, torna público o resultado das solicitações de isenção no Processo Seletivo nº 02/2019, conforme segue:

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Rio das Pedras, 20 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal de Rio das Pedras/SP

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CRISTAL TERRAPLENAGEM LTDA - Processo Administrativo nº. 1900/2019 – VALOR ESTIMADO: R\$ 343.600,00 - OBJETO: Locação de Horas/ Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - Pregão Presencial nº. 039/2019 - Data Homologação: 25.06.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 068/2019, de 16.07.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: SILMARA GONÇALVES SUARES JUSTINO TROFÉUS ME - Processo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 16 de 42

Administrativo nº. 6705/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 49.000,00 - OBJETO: Fornecimento de Troféus e Medalhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Pregão Presencial nº. 026/2019 - Data Homologação: 29.03.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 026/2019, de 29.03.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de março de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6444/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 217.000,00 - OBJETO: Fornecimento de Pães, Lanches e Bolos - Pregão Presencial nº. 094/2018 - Data Homologação: 27.12.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 139/2018, de 27.12.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BRESSAN & ARTUSO LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6444/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 11.300,00 - OBJETO: Fornecimento de Pães, Lanches e Bolos - Pregão Presencial nº. 094/2018 - Data Homologação: 27.12.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 140/2018, de 27.12.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BRESSAN & ARTUSO LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6831/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 25.485,00 - OBJETO: Aquisição de lanches e leite – Pregão Presencial nº. 097/2018 - Data Homologação: 27.12.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 141/2018, de 27.12.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6621/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 59.130,00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de lanches, doces, salgados, descartáveis, sucos e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Chefia de Gabinete e Ação Social – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 092/2018 - Data Homologação: 27.12.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 142/2018, de 28.12.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BRESSAN & ARTUSO LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6621/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 81.186,70 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de lanches, doces, salgados, descartáveis, sucos e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Chefia de Gabinete e Ação Social – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 092/2018 - Data Homologação: 27.12.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 143/2018, de 28.12.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 6621/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 10.106,50 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de lanches, doces, salgados, descartáveis, sucos e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Chefia de Gabinete e Ação Social – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 092/2018 - Data Homologação: 27.12.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 144/2018, de 28.12.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 17 de 42

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Comunicados

REINALDO DOS SANTOS BOLZAN

Pregoeiro

DAVID GONÇALVES

Superintendente

Registro De Preços n.º 04/2019

**Edital n.º 06-2019 - Pregão Presencial n.º 05/2019 –
Processo n.º 1626/2019**

objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de análise físico química de água Portaria de Consolidação n.º 05/2017 Ministério da Saúde, durante o exercício de 2020, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Senhor Pregoeiro e sua Equipe notificam os licitantes e tornam público que a empresa ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP., apresentou Recurso Administrativo.

Fica a berto o prazo para as contrarrazões.

Rio das Pedras 27 de dezembro de 2019.

REINALDO DOS SANTOS BOLZAN

Pregoeiro

DAVID GONÇALVES

Superintendente

Registro De Preços n.º 07/2019

**Edital n.º 09-2019 - Pregão Presencial n.º 08/2019 –
Processo n.º 1959/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais hidráulicos para abastecer o SAAE, durante o exercício de 2020, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Pregoeiro e sua Equipe notificam os licitantes e tornam publico que a empresa RIO PRETO HIDRÁULICA, apresentou recurso administrativo na presente licitação.

Rio das Pedras 27 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 18 de 42



ACQUA BOOM®
ANÁLISES AMBIENTAIS

ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ: 04.233.577/0001-02 - INSC. EST. 181.292.443.117
AV. INFANTE DOM HENRIQUE, 494 - CEP. 14.802-060 - V. JOSÉ BONIFÁCIO - ARARAQUARA - SP - PABX: (16) 3114-2158 - SITE: acquaboom.com.br

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Rio das Pedras-SP
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496, Centro,
Rio das Pedras/SP - CEP 13.390-000.
A/C – Sr. Davi Gonçalves (Superintendente),
Sr. Reinaldo dos Santos Bolzan (Pregoeiro)
e equipe de apoio

*Referente: Pregão Presencial nº 05/2019
Processo nº 1626/2019*

ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.233.577/0001-02, Inscrição Estadual nº 181.292.443.117, estabelecida à Avenida Infante Dom Henrique, nº 494, Vila José Bonifácio, Araraquara/SP, CEP: 14.802-060, e-mail: juridico@acquaboom.com.br, neste ato representada por seu representante legal já qualificado nos autos, infra assinado, tempestivamente, vem a presença desta autoridade interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** com fulcro na alínea "a", do Inciso I, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c item 11.1 e seguintes do Edital, em relação ao pregão em questão, contra a habilitação da empresa recorrida, pelo a seguir demonstrado:

A presente licitação realizada pela Administração Pública deste SAAE de Rio das Pedras/SP, tem por objetivo o "REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de análise física química de água Portaria de Consolidação n.º 05/2017 Ministério da Saúde, durante o exercício de 2020, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital".

No dia 19/12/2019, às 14:30 horas, na sala própria da administração deste SAAE, ocorreu a sessão pública do referido pregão.

Ocorre que a empresa denominada INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA. EPP., efetuou o protocolo às 13h49 horas e não às 13h30 horas como determinado no Edital em clara desconformidade com a cláusula 7.1 do mesmo que representa instrumento vinculativo ao processo de compras em análise; fato que, embora reconhecido pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe, bem como expresso no registro de ocorrências na sessão pública, em conjunto com o Superintendente deste SAAE decidiu-se pela habilitação da empresa que se apresentou fora do prazo determinado, ao arpejo das normas editalícias.

Em que pese o princípio da ampla competitividade, fundamento da r. decisão, este não tem o condão de elidir os princípios Constitucionais da Isonomia e do devido processo legal, insculpidos no caput e no inciso LIV, ambos do artigo 5º, da Carta Magna vigente.

Acaso a ora recorrente tivesse interposto seu recurso após o prazo legal este certamente não negado e não seria apreciado seu mérito pelo decurso do prazo legal; o mesmo merece e deve ocorrer para com a realização extemporânea do protocolo da empresa ora recorrida.

E nem se cogite que passados apenas 19 (dezenove) minutos do prazo decretado no Edital porquanto não se aplica o princípio da insignificância quando se cuida de intempestividade para a prática de atos processuais, neste caso concreto o ato de protocolo dos envelopes, ante a falta de amparo legal e mesmo jurisprudencial nesse sentido.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 19 de 42



ACQUA BOOM®

ANÁLISES AMBIENTAIS

ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ: 04.233.577/0001-02 - INSC. EST. 161.292.443.117
AV. INFANTE DOM HENRIQUE, 494 - CEP: 14.802-060 - V. JOSE BONIFÁCIO - ARARAQUARA - SP - FONE: (16) 3114-2158 - SITE: acquaboom.com.br

Ainda quanto ao Edital, instrumento vinculativo que rege o processo de compras, este claramente determina que o início do Pregão se deu às 13:30 horas, mediante o protocolo das empresas licitantes e não o início do protocolo se daria às 13:30 como pretendeu fazer crer a empresa recorrida, fato que restou incontroverso inclusive na r. decisão ora recorrida.

Todas as demais licitantes estavam presentes e protocolaram seus respectivos envelopes observado o termo inicial do Pregão conforme especificado no instrumento vinculativo.

Em se tratando o processo de compras de um processo administrativo, aplica-se subsidiariamente o Código de Processo Civil no caso, em especial seu artigo 223 que reza, à evidência:

"Art. 223. Decorrido o prazo, extingue-se o direito de praticar ou de emendar o ato processual, independentemente de declaração judicial, ficando assegurado, porém, à parte provar que não o realizou por justa causa.

§ 1º Considera-se justa causa o evento alheio à vontade da parte e que a impediu de praticar o ato por si ou por mandatário.

§ 2º Verificada a justa causa, o juiz permitirá à parte a prática do ato no prazo que lhe assinar."

A recorrida não apresentou qualquer justificativa para a realização intempestiva do ato e quando a recorrente manifestou seu interesse em recorrer a recorrida tentou arguir em sua defesa simplesmente que "o pregoeiro admitiu a participação da mesma", de conseguinte, ante a falta de amparo legal nesse sentido o CANCELAMENTO da Habilitação da empresa recorrida é medida que se impõe por ser de direito e de Justiça.

Lembremos que o processo administrativo licitatório é regido pela Lei 8.666/93, que prevê em seu artigo 3º: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Como todo ato administrativo, a licitação é um procedimento formal. A formalização obrigatória eleva a licitação ao patamar de processo administrativo.

Como podemos observar, no registro de ocorrências na sessão pública, não foi reaberto o prazo para protocolo dos envelopes, a corroborar a intempestividade da recorrida.

A habilitação da recorrida sem qualquer justificativa para a incontroversa intempestividade do ato de protocolo importa e caracteriza impropriedade na condução do Pregão que não pode, não merece e nem deve ser suprimida sob o argumento da garantia da ampla competitividade em detrimento dos demais princípios que regem a matéria.

Mais uma vez, a empresa recorrida não obedeceu de fato os ditames descritos em edital. E é sabido que o protocolo dos envelopes apresentados pelas licitantes para a habilitação, e sua forma de apresentação formal visam a garantia da ISONOMIA, LEGALIDADE, MORALIDADE E COMPETITIVIDADE dos processos licitatórios, de acordo com Inciso VI do art. 40 da Lei 8.666/93. Contra fatos não há argumentos, o edital faz lei entre as partes. E deve ser respeitado e rigorosamente atendido, sob pena de desclassificação.

A Administração, por ser um órgão público, está adstrita a Lei e não há nenhum embasamento legal para manter a habilitação da recorrida diante do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 20 de 42



ACQUA BOOM®

ANÁLISES AMBIENTAIS

ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ: 04.233.577/0001-02 - INSC. EST. 181.292.443.117
AV. INFANTE DOM HENRIQUE, 494 - CEP. 14.802-060 - V. JOSÉ BONIFÁCIO - ARARAQUARA - SP - PARQ: (16) 3114-2158 - SITE: acquaboom.com.br

Diante disso, a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de rever seus atos, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo Supremo Tribunal Federal no Enunciado das Súmulas 346 e 473.

Vale, inclusive, reproduzir o teor da Súmula 473, por seu valor explicativo: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Assim, conforme a Súmula 346 também do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, portanto, como já foi comprovado documentalmente neste instrumento, ficou claro a merecida desclassificação da recorrida diante do teor do edital e da Lei que é clara ao estabelecer às licitantes e à Administração total vinculação ao Instrumento Convocatório, ou melhor, não é permitido em hipótese alguma interpretações e sim observar na íntegra o que está descrito no Edital e seus Anexos.

Conforme todo o exposto acima, a Administração Federal, Estadual ou Municipal, tem a obrigação de exigir apenas o que está previsto em Lei e observar o princípio da Legalidade, e por ser um Ato Administrativo o Pregão em epígrafe, de acordo com o Artigo 37 da Constituição Federal deixa claro que a Administração Pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e Vinculação ao Instrumento Convocatório, a Peticionaria recorrente requer:

- 1ª Seja revista pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio/Técnica a decisão que manteve a habilitação e classificação da recorrida, olvidando-se para o fato de que esta última praticou o ato de protocolo de seus envelopes intempestivamente; de conseguinte, seja decretado o CANCELAMENTO da HABILITAÇÃO ou a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa denominada INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA. EPP;
- 2- Seja remarcada e retomada a Sessão Pública na fase de lances para a correta disputa de lances entre as licitantes participantes do presente certame, para que em seguida seja ofertada e negociada a melhor proposta de fato e realmente a mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se a ampla concorrência e o interesse público, ou seja, principais intuítos e objetivos de todo o Ordenamento Jurídico pertinente ao Procedimento Licitatório;
- 3- Ante o princípio da eventualidade, acaso esta r. Administração mantenha sua decisão, mesmo estando claro que por interpretações e não com a devida vinculação ao Instrumento Convocatório que é o que a Lei estabelece; requer esta recorrente desde já, cópia integral do presente processo para medidas futuras, sejam elas perante órgãos fiscalizadores como Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou se for o caso, medidas judiciais cabíveis.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Araraquara, 26 de dezembro de 2019.

04.233.577/0001-02

**ACQUA BOOM SANEAMENTO
AMBIENTAL LTDA.**

AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE, 494
VILA JOSÉ BONIFÁCIO - CEP 14802-060
ARARAQUARA - SP

Acqua Boom Saneamento Ambiental LTDA
Dimas José Rodrigues
Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 21 de 42



- ME

23.357.886/0001-20

RIO PRETO HIDRAULICA
V. A. L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA

INSC. EST. 647.782.970.111

CNPJ

MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Rio das Pedras, 27 DE Dezembro de 2019

AO serviço autônomo de água e esgoto SAAE
RIO DAS PEDRAS SP

**ATENÇÃO AO SR.
PREGOEIRO.**

SAAE Rio das Pedras	
PROTOCOLO	
Req. nº	3245, 19
Proc. nº	_____
Data:	27/12/19
às _____	hs.
<i>Flávia</i>	
Assinatura	

REF. REGISTRO DE PREÇOS 07/2019
EDITAL 09/2019 – PREGÃO PRESIDENCIAL 08/2019 – PROCESSO 1959/2019

VALDECI ANTONIO LEMES DOPRADO JUNIOR, RG 46.961.376-2, aqui representado pelo empresa individual V A L DO PRADO JUNIOR HIDUALICA, CNPJ 23.357.886/0001-20, vem através desta solicitar do referido órgão a desclassificação

= da empresa NÉLIA MARIA CYRINO LEAL - ME, da presente licitação acima, em virtude da mesma não ter apresentado o prazo de entrega dos materiais em sua proposta de preços., infringindo alinea 8.1.2.3 do edital.

= E que foi aceito alteração da proposta manuscrito do prazo de entrega, uma vez que os envelopes são lacrados não permite alteração.

Nestes Termos
P. deferimento

Valdeci Junior
VAL DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA
CNPJ 23.357.886/0001-20

RUA JOSÉ GUIDI, 210, SL 02 – DIST. INDUSTRIAL – FONE/FAX: (17) 3308-8130
CEP 15035-500 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
e-mail: riopretohidraulica@gmail.com

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 22 de 42

Atas de Sessões

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 05/2019

Processo : 1626/2019

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de análise físico química de água Portaria de Consolidação n.º 05/2017 Ministério da Saúde, durante o exercício de 2020, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

PREÂMBULO

No dia 19 de Dezembro de 2019, às 14:30 horas, reuniram-se na sala própria da administração localizada na Avenida Adhemar de Brros, 496, bairro Centro, Rio das Pedras/SP, o Pregoeiro, Senhor REINALDO DOS SANTOS BOLZAN, e a Equipe de Apoio, Senhores ESTEVAN TOZIN, JOSÉ RICARDO RUBIO, LUCIVANDO CERQUEIRA NOGUEIRA TUNUCI, WANESSA APARECIDA NUNES CIPRIANI, designados aos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

DIMAS JOSE RODRIGUES

ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTD

GRACIELE FERNANDES DE SOUZA

SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICA

PEDRO HENRQUE PIERONI BENEVIDES

INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 23 de 42

à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA MOTIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	3.900,0000	116,67%	15:11:15	Selecionada	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:11:25	Selecionada	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:11:43	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	3.900,0000	143,75%	15:12:02	Declinou	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.700,0000	6,25%	15:12:11		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.600,0000	0,00%	15:12:39		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.500,0000	7,14%	15:12:44		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.400,0000	0,00%	15:13:09		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.300,0000	8,33%	15:13:20		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.200,0000	0,00%	15:13:57		
Fase : 4a. Rodada de Lances					
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	10,00%	15:14:04		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:14:19		
Fase : 5a. Rodada de Lances					
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:14:22	Declinou	
Fase : Negociação					
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:14:05	Vencedor	
Item: 002.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	3.900,0000	116,67%	15:24:32	Selecionada	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:24:42	Selecionada	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:25:01	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	3.900,0000	290,00%	15:25:33	Declinou	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	10,00%	15:26:01		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:26:09		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:26:12	Declinou	
Fase : Negociação					
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:26:16	Vencedor	
Item: 003.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	3.900,0000	116,67%	15:26:38	Selecionada	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:26:53	Selecionada	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:27:10	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	3.900,0000	290,00%	15:27:14	Declinou	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	10,00%	15:27:23		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:27:35		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:27:44	Declinou	
Fase : Negociação					
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:27:51	Vencedor	
Item: 004.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	3.900,0000	116,67%	15:28:08	Selecionada	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:28:21	Selecionada	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:28:34	Selecionada	

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 Lt
 [Signature]
 dt



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 24 de 42

Fase : 1a. Rodada de Lances					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	3.900,0000	290,00%	15:28:40	Declinou	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	10,00%	15:28:48		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:28:56		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:29:01	Declinou	
Fase : Negociação					
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:29:05	Vencedor	
Item: 005.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	44,44%	15:29:25	Selecionada	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:29:36	Selecionada	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:29:47	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	160,00%	15:29:54	Declinou	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	10,00%	15:30:01		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:30:08		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:30:13	Declinou	
Fase : Negociação					
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:30:17	Vencedor	
Item: 006.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	44,44%	15:30:37	Selecionada	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:30:46	Selecionada	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:31:01	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	160,00%	15:31:08	Declinou	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	10,00%	15:31:16		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:31:24		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:31:31	Declinou	
Fase : Negociação					
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:31:34	Vencedor	
Item: 007.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	44,44%	15:31:52	Selecionada	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:32:12	Selecionada	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:32:22	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	160,00%	15:32:27	Declinou	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	10,00%	15:32:33		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:32:41		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:32:46	Declinou	
Fase : Negociação					
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:32:51	Vencedor	
Item: 008.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	44,44%	15:33:10	Selecionada	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:33:22	Selecionada	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:33:36	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	160,00%	15:33:48	Declinou	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	10,00%	15:33:55		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:34:03		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:34:07	Declinou	
Fase : Negociação					
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:34:11	Vencedor	
Item: 009.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	44,44%	15:34:30	Selecionada	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:34:40	Selecionada	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:34:53	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	160,00%	15:35:04	Declinou	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	10,00%	15:35:12		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:35:23		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:35:26	Declinou	
Fase : Negociação					
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:35:30	Vencedor	
Item: 010.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	44,44%	15:35:48	Selecionada	
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:35:59	Selecionada	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:36:10	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	136,36%	15:36:14	Declinou	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	63,64%	15:36:35	Declinou	

[Handwritten signatures and initials]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 25 de 42

ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:36:20	
Fase : Negociação				
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:44:09	Vencedor
Item: 011.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	44,44%	15:44:34	Selecionada
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:44:47	Selecionada
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:45:01	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	62,50%	15:45:12	Declinou
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.700,0000	6,25%	15:45:19	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.600,0000	0,00%	15:45:27	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.500,0000	7,14%	15:45:35	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.400,0000	0,00%	15:45:44	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.300,0000	18,18%	15:45:51	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.100,0000	0,00%	15:46:00	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.099,0000	9,90%	15:46:09	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:46:32	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.099,0000	0,00%	15:46:37	Declinou
Fase : Negociação				
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	0,00%	15:46:43	Vencedor
Item: 012.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	44,44%	15:47:03	Selecionada
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:47:19	Selecionada
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:47:30	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	62,50%	15:47:36	Declinou
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.700,0000	6,25%	15:47:45	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.600,0000	0,00%	15:47:54	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,92%	15:48:01	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.090,0000	0,00%	15:48:09	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:48:14	Declinou
Fase : Negociação				
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.090,0000	0,00%	15:48:21	Vencedor
Item: 013.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	44,44%	15:48:43	Selecionada
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	2.400,0000	33,33%	15:48:54	Selecionada
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.800,0000	0,00%	15:49:05	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TE	2.600,0000	138,53%	15:49:10	Declinou
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,92%	15:49:18	
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.090,0000	0,00%	15:49:29	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	0,00%	15:49:32	Declinou
Fase : Negociação				
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.090,0000	0,00%	15:49:37	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.000,0000	1º Lugar
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1.100,0000	2º Lugar
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME ..	3.900,0000	3º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.000,0000	1º Lugar
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1.100,0000	2º Lugar
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME ..	3.900,0000	3º Lugar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 26 de 42

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 003.00 Encerrado
 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P 1.000,0000 1º Lugar
 ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA 1.100,0000 2º Lugar
 SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME .. 3.900,0000 3º Lugar
 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 004.00 Encerrado
 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P 1.000,0000 1º Lugar
 ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA 1.100,0000 2º Lugar
 SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME .. 3.900,0000 3º Lugar
 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 005.00 Encerrado
 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P 1.000,0000 1º Lugar
 ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA 1.100,0000 2º Lugar
 SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME .. 2.600,0000 3º Lugar
 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 006.00 Encerrado
 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P 1.000,0000 1º Lugar
 ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA 1.100,0000 2º Lugar
 SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME .. 2.600,0000 3º Lugar
 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 007.00 Encerrado
 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P 1.000,0000 1º Lugar
 ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA 1.100,0000 2º Lugar
 SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME .. 2.600,0000 3º Lugar
 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 008.00 Encerrado
 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P 1.000,0000 1º Lugar
 ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA 1.100,0000 2º Lugar
 SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME .. 2.600,0000 3º Lugar
 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 009.00 Encerrado
 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P 1.000,0000 1º Lugar
 ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA 1.100,0000 2º Lugar
 SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME .. 2.600,0000 3º Lugar
 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 010.00 Encerrado
 ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA 1.100,0000 1º Lugar
 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P 1.800,0000 2º Lugar
 SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME .. 2.600,0000 3º Lugar
 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 011.00 Encerrado
 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P 1.000,0000 1º Lugar
 ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA 1.099,0000 2º Lugar
 SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME .. 2.600,0000 3º Lugar
 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 012.00 Encerrado
 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P 1.090,0000 1º Lugar
 ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA 1.100,0000 2º Lugar
 SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME .. 2.600,0000 3º Lugar
 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 013.00 Encerrado
 INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P 1.090,0000 1º Lugar
 ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA 1.100,0000 2º Lugar
 SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES TECNICAS ME .. 2.600,0000 3º Lugar
 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	1.000,0000	Vencedor
002.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	1.000,0000	Vencedor
003.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	1.000,0000	Vencedor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 27 de 42

004.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	1.000,0000	Vencedor
005.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	1.000,0000	Vencedor
006.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	1.000,0000	Vencedor
007.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	1.000,0000	Vencedor
008.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	1.000,0000	Vencedor
009.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	1.000,0000	Vencedor
010.00	ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTA	1.100,0000	1.100,0000	Vencedor
011.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.000,0000	1.000,0000	Vencedor
012.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.090,0000	1.090,0000	Vencedor
013.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES	1.090,0000	1.090,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.000,0000	Vencedor
002.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.000,0000	Vencedor
003.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.000,0000	Vencedor
004.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.000,0000	Vencedor
005.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.000,0000	Vencedor
006.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.000,0000	Vencedor
007.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.000,0000	Vencedor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 28 de 42

008.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.000,0000	Vencedor
009.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.000,0000	Vencedor
010.00	ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTD	1.100,0000	Vencedor
011.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.000,0000	Vencedor
012.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.090,0000	Vencedor
013.00	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P	1.090,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro e sua Equipe, susoenderam os trabalhos para a abertura de prazo para a apresentação de recurso.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA. EPP., realizou o protocolo às 13:49 hrs., alegando que "esta na primeira pagina do edital referindo que iniciaria o protocolo à 13:30hrs e abertura dos envelopes as 14:30".

O Senhor Pregoeiro e sua Equipe em conjunto com o Superintendente da Autarquia, tendo em vista as alegações do representante da empresa, considerando o horário em que foi protocolado (poucos minutos), e considerando ainda que nenhuma empresa estaria fora da etapa de lances, decidiram habilitar a empresa para garantir a ampla competitividade.

O representante da empresa ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., manifestou seu interesse em apresentar recurso, alegando que "a empresa INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA. EPP., protocolou os envelopes fora do horário previsto no edital, e mesmo assim foi permitido a sua participação.

A empresa INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA. EPP, após a explanação manifestou-se que o pregoeiro admitiu a participação da mesma".

O representante da empresa ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA requereu cópia do protocolo dos envelopes da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA. EPP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS


Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019


Ano III | Edição nº 504

Página 29 de 42

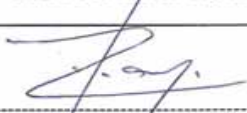
REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)


DIMAS JOSÉ RODRIGUES
ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL
LTDA


GRACIELLE FERNANDES DE SOUZA
SEVENLAB AMBIENTAL ANALISES
TECNICAS ME


PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E P

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


REINALDO DOS SANTOS BOLZAN
Pregoeiro

ESTEVAN TOZIN

JOSÉ RICARDO RUBIO


LUCIVANDO CERQUEIRA NOGUEIRA TUNUCI


WANESSA ALARECIDA NUNES CIPRIANI





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 30 de 42

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: *INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA*

SAAE Rio das Pedras

PROTOCOLO

PROV. Nº 005/2019

PROV. Nº 005/2019

DATA: 19/12/19

às 13:49 hs.

[Assinatura]

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 31 de 42

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 06/2019

Processo : 2153/2019

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de reagentes, acessórios e materiais para os laboratórios das E.T.A.s, durante o exercício de 2020, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital

PREÂMBULO

No dia 20 de Dezembro de 2019, às 09:30 horas, reuniram-se na sala própria da administração localizado na Avenida Adhemar de Barros 496, bairro Centro, Rio das Pedras SP, o Pregoeiro, Senhor REINALDO DOS SANTOS BOLZAN, e a Equipe de Apoio, Senhores ESTEVAN TOZIN, JOSÉ RICARDO RUBIO, LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TUNUCL, MARCOS BUZETTO JUNIOR, WANESSA ANTUNES CIPRIANI, designados nos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ELLEN AGUIAR SGARBIERO

BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORI

RODRIGO LIMA FERRARI

RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMEN

SEM REPRESENTANTE

QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA

EMPRESAS NÃO CRENCIADAS

SEM REPRESENTANTE

YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQU

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 32 de 42

Atestação de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA

MOTIVOS

ENCERRAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQU - Envelope aberto por equívoco pela equipe de habilitação em certame diverso daquele de interesse da empresa.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionadas entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado						
Fase : Propostas							
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	09:59:39	Desclassificado		
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAI	***	***	09:59:09	Sem Proposta		
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRU	170,0000	70,00%	09:59:21	Selecionada		
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	0,00%	09:59:29	Selecionada		
Fase : 1a. Rodada de Lances							
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	0,01%	10:08:07	Declinou		
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUM	99,9900	0,00%	10:08:01			
Fase : Negociação							
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUM	99,9900	0,00%	10:08:12	Vencedor		
Item: 002.00	Encerrado						
Fase : Propostas							
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:17:23	Desclassificado		
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAI	***	***	10:16:48	Sem Proposta		
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	350,0000	400,00%	10:17:17	Selecionada		
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUM	70,0000	0,00%	10:17:06	Selecionada		
Fase : 1a. Rodada de Lances							
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	350,0000	0,00%	10:17:31	Declinou		
Fase : Negociação							
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUM	70,0000	0,00%	10:17:35	Vencedor		
Item: 003.00	Encerrado						
Fase : Propostas							
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:19:12	Desclassificado		
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAI	***	***	10:17:49	Sem Proposta		
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	420,0000	425,00%	10:19:01	Selecionada		
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUM	80,0000	0,00%	10:17:59	Selecionada		
Fase : 1a. Rodada de Lances							
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	420,0000	0,00%	10:19:23	Declinou		
Fase : Negociação							
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUM	80,0000	0,00%	10:19:29	Vencedor		
Item: 004.00	Encerrado						
Fase : Propostas							
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:20:35	Desclassificado		
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:20:30	Sem Proposta		
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	4.955,0600	98,20%	10:20:11	Selecionada		
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	2.500,0000	0,00%	10:20:21	Selecionada		
Fase : 1a. Rodada de Lances							
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	4.955,0600	0,00%	10:20:45	Déclinou		
Fase : Negociação							
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	2.500,0000	0,00%	10:21:05	Vencedor		
Item: 005.00	Vencedor						
Fase : Propostas							
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:51:00	Desclassificado		
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTO	***	***	10:50:40	Sem Proposta		
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAI	***	***	10:50:34	Sem Proposta		
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	0,00%	10:50:54	Selecionada		
Fase : Negociação							
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	0,00%	10:51:09	Melhor Oferta		
Item: 006.00	Encerrado						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 33 de 42

005.00	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LT	100,0000	100,0000	Vencedor
006.00	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LT	100,0000	100,0000	Vencedor
007.00	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	1.990,0000	1.990,0000	Vencedor
021.00	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	2.536,7200	2.536,7200	Vencedor
025.00	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LT	100,0000	100,0000	Vencedor
027.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	50,0000	50,0000	Vencedor
028.00	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	2.389,7200	2.389,7200	Vencedor
029.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	50,0000	50,0000	Vencedor
030.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	50,0000	50,0000	Vencedor
034.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	3.000,0000	3.000,0000	Vencedor
035.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	3.000,0000	3.000,0000	Vencedor
038.00	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	5.700,7000	5.700,7000	Vencedor
043.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	2.500,0000	2.500,0000	Vencedor
044.00	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	24.863,0700	24.863,0700	Vencedor
054.00	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	5.608,3300	5.608,3300	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMEN	99,9900	Vencedor
--------	-------------------------------------	---------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 34 de 42

Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:56:37	Desclassificado
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTO	***	***	10:56:20	Sem Proposta
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAI	***	***	10:56:14	Sem Proposta
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	0,00%	10:56:32	Selecionada
Fase : Negociação					
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	0,00%	10:56:43	Vencedor
Item: 007.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:22:45	Desclassificado
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:22:41	Sem Proposta
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	2.800,0000	10,88%	10:22:15	Selecionada
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	2.525,3200	0,00%	10:22:01	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	2.400,0000	2,13%	10:23:23	
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	2.350,0000	0,00%	10:24:46	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	2.300,0000	2,22%	10:24:53	
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	2.250,0000	0,00%	10:25:12	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	2.000,0000	0,50%	10:25:21	
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	1.990,0000	0,00%	10:25:35	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	2.000,0000	0,00%	10:29:48	Declinou
Fase : Negociação					
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	1.990,0000	0,00%	10:31:16	Vencedor
Item: 021.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:33:03	Desclassificado
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTO	***	***	10:32:54	Sem Proposta
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:32:59	Sem Proposta
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	2.536,7200	0,00%	10:32:43	Selecionada
Fase : Negociação					
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	2.536,7200	0,00%	10:33:09	Vencedor
Item: 025.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:58:12	Desclassificado
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTO	***	***	10:57:56	Sem Proposta
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAI	***	***	10:57:49	Sem Proposta
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	0,00%	10:58:07	Selecionada
Fase : Negociação					
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	0,00%	10:58:28	Vencedor
Item: 027.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:34:16	Desclassificado
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:34:12	Desclassificado
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAI	***	***	10:33:40	Sem Proposta
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUM	50,0000	0,00%	10:33:49	Selecionada
Fase : Negociação					
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUM	50,0000	0,00%	10:34:24	Vencedor
Item: 028.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:35:45	Desclassificado
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTO	***	***	10:35:34	Sem Proposta
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:35:40	Sem Proposta
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	2.389,7200	0,00%	10:35:26	Selecionada
Fase : Negociação					
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	2.389,7200	0,00%	10:35:51	Vencedor
Item: 029.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:36:32	Desclassificado
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:36:28	Sem Proposta
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAI	***	***	10:36:13	Sem Proposta
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUM	50,0000	0,00%	10:36:22	Selecionada
Fase : Negociação					
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUM	50,0000	0,00%	10:36:40	Vencedor
Item: 030.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:37:47	Desclassificado
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:37:42	Sem Proposta
	BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAI	***	***	10:37:26	Sem Proposta
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUM	50,0000	0,00%	10:37:37	Selecionada
Fase : Negociação					
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUM	50,0000	0,00%	10:37:54	Vencedor
Item: 034.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:39:00	Desclassificado
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:38:57	Sem Proposta
	BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABO	10.066,8700	235,56%	10:38:39	Selecionada
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	3.000,0000	0,00%	10:38:52	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 35 de 42

	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABO	10.066,8700	0,00%	10:39:07	Declinou
Fase : Negociação					
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	3.000,0000	0,00%	10:39:14	Vencedor
Item: 035.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:40:03	Desclassificado
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:39:55	Sem Proposta
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABO	12.665,7900	322,19%	10:39:37	Selecionada
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	3.000,0000	0,00%	10:39:47	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABO	12.665,7900	0,00%	10:40:16	Declinou
Fase : Negociação					
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	3.000,0000	0,00%	10:40:21	Vencedor
Item: 038.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:40:59	Desclassificado
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTO	***	***	10:40:51	Sem Proposta
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:40:57	Sem Proposta
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	5.700,7000	0,00%	10:40:46	Selecionada
Fase : Negociação					
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	5.700,7000	0,00%	10:41:06	Vencedor
Item: 043.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:42:14	Desclassificado
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:42:09	Sem Proposta
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAI	***	***	10:41:49	Sem Proposta
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	2.500,0000	0,00%	10:42:00	Selecionada
Fase : Negociação					
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	2.500,0000	0,00%	10:42:20	Vencedor
Item: 044.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:43:27	Desclassificado
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTO	***	***	10:43:13	Sem Proposta
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:43:23	Sem Proposta
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABO	24.863,0700	0,00%	10:43:09	Selecionada
Fase : Negociação					
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABO	24.863,0700	0,00%	10:48:57	Vencedor
Item: 054.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	***	***	10:49:53	Desclassificado
	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTO	***	***	10:49:41	Sem Proposta
	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	***	***	10:49:46	Sem Proposta
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	5.608,3300	0,00%	10:49:27	Selecionada
Fase : Negociação					
	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOR	5.608,3300	0,00%	10:50:01	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS	99,9900	1º Lugar
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS	70,0000	1º Lugar
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	350,0000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS	80,0000	1º Lugar
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	420,0000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 004.00 Encerrado		
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ...	2.500,0000	1º Lugar
BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS L	4.955,0600	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 005.00 Vencedor		
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	1º Lugar

BMC
lt
off



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 36 de 42

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 006.00 Encerrado
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA 100,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 007.00 Encerrado
BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS L 1.990,0000 1º Lugar
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ... 2.000,0000 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 021.00 Encerrado
BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS L 2.536,7200 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 025.00 Encerrado
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA 100,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 027.00 Encerrado
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS 50,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 028.00 Encerrado
BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS L 2.389,7200 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 029.00 Encerrado
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS 50,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 030.00 Encerrado
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS 50,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 034.00 Encerrado
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ... 3.000,0000 1º Lugar
BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS 10.066,8700 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 035.00 Encerrado
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ... 3.000,0000 1º Lugar
BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS 12.665,7900 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 038.00 Encerrado
BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS L 5.700,7000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 043.00 Encerrado
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ... 2.500,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 044.00 Encerrado
BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS 24.863,0700 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 054.00 Encerrado
BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS L 5.608,3300 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Os demais itens foram fracassados.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	99,9900	99,9900	Vencedor
002.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	70,0000	70,0000	Vencedor
003.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	80,0000	80,0000	Vencedor
004.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INST	2.500,0000	2.500,0000	Vencedor

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 37 de 42

002.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMEN	70,0000	Vencedor
003.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMEN	80,0000	Vencedor
004.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMEN	2.500,0000	Vencedor
005.00	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	Vencedor
006.00	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	Vencedor
007.00	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORI	1.990,0000	Vencedor
021.00	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORI	2.536,7200	Vencedor
025.00	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	100,0000	Vencedor
027.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMEN	50,0000	Vencedor
028.00	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORI	2.389,7200	Vencedor
029.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMEN	50,0000	Vencedor
030.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMEN	50,0000	Vencedor
034.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMEN	3.000,0000	Vencedor
035.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMEN	3.000,0000	Vencedor
038.00	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORI	5.700,7000	Vencedor
043.00	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMEN	2.500,0000	Vencedor
044.00	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORI	24.863,0700	Vencedor
054.00	BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORI	5.608,3300	Vencedor

os demais itens foram fracassados.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe decidiram suspender o certame abrindo prazo para a interposição de recurso.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 38 de 42

Ocorrências do pregão. Por equívoco a comissão de licitação abriu envelope da empresa YOUCARE INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELLI., para a participação do certame, porém o envelope era para a participação do Pregão Presencial n.º 08/2019, Processo n.º 1959/2019.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 ELLEN AGUIAR SGARBIERO BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. ME	 REINALDO DOS SANTOS BOLZAN Pregoeiro
 RODRIGO LIMA FERRARI RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS	ESTEVAN TOZIN
SEM REPRESENTANTE QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	 LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TUNUCI
SEM REPRESENTANTE YOUCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO	 MARCOS BUZETTO JUNIOR  WANESSA ANTUNES CIPRIANI





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 39 de 42

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 07/2019

Processo : 1960/2019

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível para abastecer a frota de veículos e máquinas do SAAE, durante o exercício de 2020, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. (o fornecimento deverá ser realizado dentro do perímetro do município de Rio das Pedras/SP, tendo em vista que não possuímos armazenamento próprio).

PREÂMBULO

No dia 27 de Dezembro de 2019, às 09:30 horas, reuniram-se na sala própria da administração, o Pregoeiro, Senhor REINALDO DOS SANTOS BOLZAN, e a Equipe de Apoio, Senhores ESTEVAN TOZIN, LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TUNUCI, designados aos autos do Processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CLOTILDE ELIETE MONTAGNER FERREIRA

POSTO RIOPEDRENSE LTDA.

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 40 de 42

EMPRESA

MOTIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

Atos contínuos, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado					
Fase : Propostas						
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	2,8990	0,00%	10:58:33	Selecionada	
Fase : Negociação						
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	2,8990	0,00%	10:58:38	Vencedor	
Item: 002.00	Encerrado					
Fase : Propostas						
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	4,1990	0,00%	10:58:55	Selecionada	
Fase : Negociação						
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	4,1990	0,00%	10:59:02	Vencedor	
Item: 003.00	Encerrado					
Fase : Propostas						
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	3,4990	0,00%	10:59:43	Selecionada	
Fase : Negociação						
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	3,4990	0,00%	10:59:51	Vencedor	
Item: 004.00	Fracassado					
Fase : Propostas						
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	***	***	11:00:14	Sem Proposta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada às licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	2,8990	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	4,1990	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		
POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	3,4990	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 41 de 42

obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MEHOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	2,8990	2,8990	Vencedor
002.00	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	4,1990	4,1990	Vencedor
003.00	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	3,4990	3,4990	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

001.00	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	2,8990	Vencedor
002.00	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	4,1990	Vencedor
003.00	POSTO RIOPEDRENSE LTDA.	3,4990	Vencedor
004.00	*****	***	Fracassado

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso.

ENCERRAMENTO

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 504

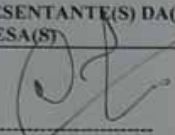
Página 42 de 42

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

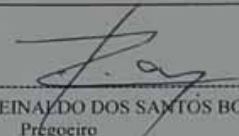
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

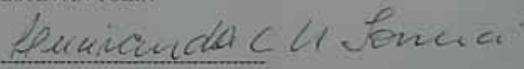
REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)


CLOTILDE ELIETE MONTAGNER FERREIRA
POSTO RIOPEDRENSE LTDA.

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


REINALDO DOS SANTOS BOLZAN
Pregoeiro

ESTEVAN TOZIN


LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TUNUCI